

CARTA COTAÇÃO Nº 113/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2692/2025

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MENSAIS DE JUNHO PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os

quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISaura, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.1.3 As documentações de que se tratam as alíneas a),b),c),d), e) e f) desta clausula poderá ser dispensada, no todo ou em parte, conforme previsto na RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 01- IPGSE/2021 DE 27/01/2021, nos seguintes casos:

- Aquisição/Contratações no valor de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
- Naquelas consideradas emergenciais, quando comprovadamente colocarem em risco de perecimento de bens jurídicos, postos sob tutela do IPGSE, ou ainda impuser risco a saúde e integridade física de pessoas ou pacientes;
- Nos casos de fornecedor exclusivo e/ou na inexistência de outros fornecedores na localidade.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.2.1 Quando se tratar de compras para reposição de estoque mensal ou compras em caráter emergencial o prazo de entrega a ser considerado deverá ser de no máximo

7 dias, caso o prazo ultrapasse o solicitado, caberá ao IPGSE analisar a proposta e a possível desqualificação, considerando a necessidade de abastecimento do hospital.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no site eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES/GO.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 24 a 28 de maio de 2025, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64)3050-3275—e-mail: glaucy.conceicao@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO. ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE. ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000 – FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 09 de Maio de 2025.

**ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**CARTA COTAÇÃO Nº 113/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2692/2025**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 13 a 15 de Maio de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG 5G	ENVELOPE 5G	300
2	ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMP 250MG	200
3	AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML *	AMPOLA	8.000,00
4	AGUA DESTILADA SOL INJ 500ML	BOLSA 500 ML	300
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	UNIDADE	64
6	ALBUMINA HUMANA SOL INJ 20% 50ML (G)	FR 50ML	50
7	ALGINATO CALCIO E SODIO GEL APROX. 85G Especificação: - GEL HIDRATANTE ABSORVENTE, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TRANSPARENTE E VISCOSO;	TB 85 GRAMAS	30
8	AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMP 500MG	300
9	AMPICILINA + SULBACTAM PO P/ SOL INJ 1 + 0,5G Especificação: AMPICILINA SÓDICA 1,0G + SULBACTAM SÓDICO 0,5G	FRASCO AMPOLA	100
10	ANLODIPINO COMP 5MG	COMPRIMIDO	420
11	ATROPINA 0,5% SOL OFTÁLMICA 5MG/ML 5ML	FR 5ML	12
12	ATROPINA SOL INJ 0,50MG/ML 1ML	AMPOLA DE 0,50 MG	200
13	DIPROP DE BECLOMETASONA SUSP INALATORIA 400MCG/ML 2ML	AMPOLA DE 2ML	100
14	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 250 ML	FR 250 ML	20
15	BISACODIL COMP 5MG	COMPRIMIDO	20
16	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	800
17	BUPIVACAÍNA SOL INJ 0,5% PESADA 4ML Especificação BUPIVAC. HIPERBARICA + GLICOSE SOL INJ AMP. 4ML	AMPOLA DE 4ML	100
18	CARVAO ATIVADO VEGETAL PO 50G	POTE 50 GRAMAS	1
19	CARVEDILOL COMP 6,25MG	COMPRIMIDO	120
20	CEFAZOLINA PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	1.700,00

21	CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO AMPOLA DE 1000MG	800
22	CIPROFLOXACINO SOL INJ 2MG/ML 100ML	BOLSA 200MG	100
23	CISATRACURIO SOL INJ 2MG/ML 5ML	AMP 10MG	100
24	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4ML	AMPOLA DE 600MG	300
25	CLONIDINA COMP 0,100MG	COMPRIMIDO	330
26	CLOPIDOGREL COMP 75MG	COMPRIMIDO	120
27	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL INJ 10ML	AMPOLA DE 10ML	200
28	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 1000ML - FRASCO	BOLSA 1000 ML	300
29	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA	BOLSA 100 ML	8.600,00
30	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 10ML - AMPOLA	AMP 10ML	2.600,00
31	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	BOLSA 250 ML	1.000,00
32	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	BOLSA 500 ML	1.100,00
33	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AMP 10ML	600
34	CLOREXIDINA 0,12% SOL BUCAL 250ML - INATIVAR	FRASCO	60
35	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% 30ML Especificação: PARA SER UTILIZADA NO BANHO PRÉ-OPERATÓRIO DO PACIENTE.	FR 30ML	600
36	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML Especificação: - ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA; - COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE; - COM TAMPA ADICIONAL PARA ENCAIXE APÓS ABERTURA; - AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES.	FR 100 ML	1.000,00
37	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 2% 30ML	FR 30ML	100
38	CLORIDRATO DE ROPIVACAINA SOL INJ 10MG/ML 20ML	FR 20 ML	100
39	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL APROX. 30G - Especificação: POMADA.	TUUBO C/ 30G	50
40	CONTRASTE NAO IONICO IOPROMIDA 623MG/ML 100ML (300MG IODO)	FR 100 ML	60
41	CREME BARREIRA S/ DIMEDICONA 100G Especificação: - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL); - LECITINA DE SOJA; - ÓXIDO DE ZINCO; - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA; - VITAMINA A - VITAMINA E	TUBO 100G	150
42	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G (M)	TUBO	50
43	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML	FR/A 10 MG	200
44	DEXMEDETOMIDINA SOL INJ 100MCG/ML 2ML (M)	FRASCO COM 2 ML	50
45	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML Especificação: DIMENIDRINATO 30MG/10ML + PIRIDOXINA 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML E FRUTOSE 1000MG/10ML	AMP 10ML	100
46	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 1000MG	6.000,00
47	DOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML 100ML	FR 100 ML	50
48	EFEDRINA SOL INJ 50MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	100

49	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 20MG/0,2ML Especificação: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR-32 E PORT. 1748 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.	SERINGA 20MG	20
50	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 40MG/0,4ML Especificação: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR-32 E PORT. 1748 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.	SERINGA 40MG	600
51	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	100
52	ESCETAMINA SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	AMPOLA DE 2ML	50
53	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMPRIMIDO	420
54	FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML (M)	AMP 250MG	700
55	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML (M) Especificação: NÃO DEVE APRESENTAR FOTOSENSIBILIDADE.	AMPOLA DE 10ML	2.000,00
56	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 2ML (M)	AMPOLA DE 2ML	300
57	FLEET ENEMA FOSFATO DE SODIO 130ML	UNIDADE	30
58	FLUCONAZOL SOL INJ 2MG/ML 100ML	BOLSA 200MG	30
59	FOSFORO QUELATO COMP 200MG	COMPRIMIDO	60
60	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	AMP 20MG	300
61	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G Especificação: - FRASCO 100ML.	FRASCO	12
62	GLIBENCLAMIDA COMP 5MG	COMPRIMIDO	120
63	GLICERINA/GLICEROL 12% SOL CLISTER/ENEMA 500ML Especificação: FRASCO DE 500ML DE SOLUÇÃO GLICERINA 12% RETAL, SEM SONDA RETAL.	FRASCO	50
64	GLICOSE SOL INJ 5% 250ML - INATIVAR	BOLSA 250 ML	600
65	GLICOSE 50% SOL INJ 500MG/ML 10ML	AMP 10ML	2.800,00
66	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML - INATIVAR Especificação: SERÁ INATIVADO DEVIDO A DUPLICIDADE. NOVO CÓDIGO: 54858	BOLSA 500 ML	60
67	HEPARINA SODICA SOL INJ EV/SC 5000UI/ML 5ML Especificação: ADMINISTRAÇÃO VIA ENDOVENOSA (EV) E VIA SUBCUTÂNEA (SC).	FR/AMP 5 ML	50
68	HEPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML - INATIVAR	AMPOLA	500
69	HIDRALAZINA COMP 25MG	COMPRIMIDO	60
70	HIDRALAZINA COMP 50MG	COMPRIMIDO	420
71	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG	COMPRIMIDO	700
72	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FR C/ 100MG	700
73	HIOSCINA SOL INJ 20MG/ML 1ML	AMP 20MG	500
74	CONTRASTE NAO IONICO IOEXOL SOL INJ 300MG I/ML 100ML	FR 100 ML	60
75	IPRATROPIO 0,25% FRASCO 20ML SOLUCAO P/ INALACAO	FRASCO	50
76	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMP 40MG	COMPRIMIDO	60
77	LEVOFLOXACINO SOL INJ 5MG/ML 100ML	BOLSA 500MG	100
78	LIDOCAINA 10% SOL TOPICA SPRAY 100MG/ML 50ML Especificação: LIDOCAÍNA SPRAY 10% - FRASCO CONTENDO VÁLVULA, SOBRETAMPA E CÂNULA.	FR 50ML	3

79	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR SOL INJ 20MG/ML 20ML	FR 20 ML	100
80	LOSARTANA COMP 50MG	COMPRIMIDO	520
81	MANITOL SOL INJ 20% 250ML	FR 250 ML	200
82	CONTRASTE NAO IONICO IODADO IOPROMIDA SOL INJ 370MG/ML 100ML	FR 100 ML	60
83	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	800
84	METADONA COMP 5MG (M)	COMPRIMIDO	420
85	METARAMINOL SOL INJ 10MG/ML 1ML	AMP 10MG	100
86	METFORMINA COMP 850MG	COMPRIMIDO	180
87	METILDOPA COMP 500 MG	COMPRIMIDO	120
88	METOPROLOL SOL INJ 1MG/ML 5ML	AMP 5MG	50
89	METRONIDAZOL SOL INJ 5MG/ML 100ML	BOLSA 100 ML	400
90	MIDAZOLAM SOL INJ 1MG/ML 5ML (M)	AMP 5MG	200
91	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML (M)	AMP 50MG	2.100,00
92	MORFINA SEM CONSERVANTE SOL INJ 1MG/ML 2ML (M)	AMPOLA 2MG	400
93	MORFINA SOL INJ 0,2MG/ML 1ML RAQUI (M)	AMPOLA DE 1 ML	100
94	MORFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML (M)	AMP 10MG	100
95	NALBUFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML (M)	AMPOLA DE 1 ML	600
96	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	100
97	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML 50ML	FR 50ML	4
98	NITROPRUSSETO DE SODIO FR 50MG PO LIOF P/ SOL INJ + DIL 2 ML	FR/AMP 50MG	100
99	NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMPOLA DE 4ML	800
100	OMEPRAZOL CAPS 20MG	CAPSULA	1.300,00
101	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	AMP 40MG	700
102	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMPOLA DE 4ML	500
103	OXACILINA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	100
104	OXIDO DE ZINCO + VIT. A+D TUBO 45G	TB 45 GRAMAS	100
105	PETIDINA SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	MILIGRAMA	50
106	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PO P/ SOL INJ 4 + 0,5G	FR 4,5 G	1.000,00
107	POLIMIXINA B PO P/ SOL INJ 500.000UI	FRASCO AMPOLA	200
108	PREDNISONA COMP 20MG	COMPRIMIDO	120
109	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML (M)	FR/AMP 200MG	1.000,00
110	QUETIAPINA COMP 50MG (M)	COMPRIMIDO	210
111	RETINOL + AMINOAC. + METION. + CLORANF. POMADA OFTALM 3,5G Especificação: ACETATO DE RETINOL 10.000 UI/G + AMINOÁCIDOS 25 MG/G + METIONINA 5 MG/G +	TB 3,5 G	5

	CLORANFENICOL 5 MG/G POMADA OFTALMICA ESTERIL.		
112	RISPERIDONA COMP 1MG (M)	COMPRIMIDO	120
113	SACCHAROMYCES BOULARDII CAPS 200MG	CAPSULA	100
114	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	FRASCO	80
115	SEVOFLURANO SOL INALATORIA 250ML (M)	FR 250 ML	5
116	SIMETICONA SOL ORAL 75MG/ML 10ML	FR 10 ML	30
117	SINVASTATINA COMP 20MG	COMPRIMIDO	330
118	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	SISTEMA FECHADO 500ML	700
119	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG	COMPRIMIDO	330
120	SUGAMADEX SODICO SOL INJ 100MG/ML 2ML Especificação: SUGAMADEX SOL. INJ. 100MG/ML 2ML : CADA FRASCO- AMPOLA DE 2 ML CONTÉM 200 MG DE SUGAMADEX NA FORMA DE SUGAMADEX SÓDICO.	AMP 200MG	20
121	SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G	TUBO C/ 50GR	100
122	SUXAMETONIO PO P/ SOL INJ 100MG	FR C/ 100MG	30
123	SUXAMETONIO PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	10
124	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	800
125	TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	200
126	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	AMP 100MG	2.000,00
127	VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	300
128	VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	200
129	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML	AMPOLA DE 2ML	100
130	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) SOL INJ IM 10MG/ML 1ML	AMP 10MG	100

**ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**



Documento assinado eletronicamente por ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
Cargo Superintendente Administrativo
Em 09/05/2025 às 14:49:01



Para confirmar a autenticidade deste documento abra pelo qrcode
ou acesse o link <https://app.dsoutsourcing.com.br/ipgse/documentoseletronicos/>
Acesso: 56536 **Senha:** 49a661da4941